



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Galo nº 167
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA RESPONSÁVEL PELO RECURSO HUMANO (RH)
DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
MIRASSOL D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Geral do SAEMI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MIRASSOL D OESTE – MT, no uso de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte.

PORTARIA

Art. 1º - Fica designada responsável pelo RECURSO HUMANO e suas legais atribuições, a servidora pública Gleicy Martinez Ochiuto.

Art. 2º - fica sob a responsabilidade do RH, executar a folha de pagamento dos servidores dentro do mês, buscar sanar as dúvidas dos servidores relacionadas à Autarquia, Direitos e Deveres dos mesmos, zelando sempre pelo bem estar dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D' Oeste, Estado de Mato Grosso MT.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
Diretor Geral